

• O governo municipal assinou convênio com os Bancos do Brasil e Real para a concessão de empréstimo aos servidores. São as taxas mais baixas conseguidas até o momento. Juros de 1,65% para 12 meses e 1,85% para 24 meses. Sem cobranças de taxas. O prazo final para conseguir um empréstimo vai até 4 de maio de 2007. Os documentos necessários são originais e xerox de CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência (no seu nome, ou pai, ou mãe, esposa/marido), Contracheque dos meses de novembro, dezembro/2006, janeiro/2007. Quem ainda deve empréstimos, pode renegociar os valores.



• A SUSER entregou uma nova sinalização de trânsito na Rua Piauí com Avenida Getúlio Vargas, facilitando os motoristas que vem dos bairros São Geraldo, Jardim Amália, Jardim Normândia, com destino à Vila Santa Cecília. Não precisam passar pela Avenida Amaral Peixoto, ficando mais rápido o percurso.

• Cerca de 700 alunos dos Cursos das Oficinas de Capacitação e Inserção Produtiva Sócio Educativa, da secretaria municipal de Ação Comunitária, participaram da primeira aula inaugural dos cursos no dia 6. São oficinas de capoeira, recreação, customização, artesanato, bijuterias, confecção de peças íntimas, música, silk screen, cabeleireiro, manicure, culinária, elétrica e garçom.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 727

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

08 DE FEVEREIRO DE 2007

## CARNAVAL 2007



**Carnaval na Ilha São João terá total segurança para as famílias**

O Carnaval deste ano promete ser um dos mais animados com o empenho do governo municipal a esta maior festa popular. Haverá total segurança na Ilha São João para levar toda a família. Baile popular todos os dias com The Brothers na

Ilha São João. A entrada é franca ao público. Muitas atrações para todos os que querem se divertir no carnaval. Desfiles dos blocos carnavalescos, Bloco da Vida, bailes populares, Trio Elétrico, Palco Sobre Rodas. Confira o roteiro da festa.

### PROGRAMAÇÃO

**10 de fevereiro - sábado**

**20 horas**

- térreo do Memorial Getúlio Vargas
- \* Ensaio Técnico do BLOCO DA VIDA

**11 de fevereiro - domingo**

**10 horas**

- térreo do Memorial Getúlio Vargas
- \* Baile de Carnaval com a Banda Municipal

**15 de fevereiro - quinta-feira**

**20 horas**

- Conforto
- \* Desfile do Bloco POEIRÃO DO CONFORTO

**16 de fevereiro - sexta-feira**

**18 horas**

- térreo do Memorial Getúlio Vargas
- \* PALCO SOBRE RODAS

**20 horas**

- \* Baile de Carnaval com a Banda NOSTALGIA

**20 horas**

- Rua 14
- \* Show de samba no Trio Elétrico
- \* Desfile do Bloco AS PIRANHAS DO BECO

**18 de fevereiro - domingo**

**15 horas**

- Vila Rica (Av. 01)
- \* Desfile do Bloco PÉ DE GALINHA

17, 18, 19 e 20 de fevereiro - de sábado a terça-feira das 17 horas às 22 horas

- Térreo do Memorial Getúlio Vargas
- \* Baile Popular com Banda NOSTALGIA

**ILHA SÃO JOÃO**

**17 de fevereiro - sábado**

**20 horas**

- Desfile dos Blocos
- \* Bloco Leão da Vila Brasília
- \* Bloco Unidos do Santo Agostinho
- \* Bloco Unidos do Açude
- \* Bloco Os Caretas
- \* Bloco Quero Mais
- \* Bloco Império de Santa Cruz
- \* Bloco Unidos de Santa Rita

**22h30min**

- \* Bloco da Vida

18 de fevereiro - domingo - 15 horas

- \* Música Mecânica

**16 horas**

- \* Baile com The Brothers

**20 horas**

- \* Música Mecânica

**23 horas**

- \* Baile com The Brothers
- \* Show com MOLEJO
- \* Baile com The Brothers

**19 de fevereiro - segunda-feira**

**15 horas**

- \* Música Mecânica

**16 horas**

- \* Baile com The Brothers

**20 horas**

- \* Música Mecânica

**23 horas**

- \* Baile com The Brothers
- \* Show com SWING & SIMPATIA
- \* Baile com The Brothers

**20 de fevereiro - terça-feira**

**15 horas**

- \* Música Mecânica

**16 horas**

- \* Baile com The Brothers

**20 horas**

- \* Desfile do Real Clube Escola Império do Frevo
- \* Desfile do Segundo Lugar do Concurso dos Blocos
- \* Desfile do Bloco da Vida
- \* Desfile do Primeiro Lugar do Concurso dos Blocos
- \* Baile com The Brothers

**Gothardo Lopes Netto**

Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**

Vice-Prefeito

**José Luiz Fagundes da Costa**

Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**

Secretário Municipal de Administração

**José Iran Peixoto Junior**

Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**

Secretário Municipal de Fazenda

**Neuza Maria Ferreira Jordão**

Secretária Municipal de Saúde

**Reginaldo Moreira Rosa**

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Almir de Souza Rodrigues**

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**

Secretaria Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**

Secretário Municipal de Cultura

**Rosemari Machado Vilela**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**José Jerônimo Telles Filho**

Secretário Municipal de Obras

**José Luiz Sales**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**

Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jeronimo Pereira dos Santos**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Affonso José Soares Filho**

Procurador Geral do Município

**Luiz Carlos Rodrigues**

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

**Claro Mariano de Lima Filho**

Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**

Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**

Presidente da FEVRE

**João Streva Filho**

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**

Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Maria Teresa Homem da Costa**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Marco Antônio dos Reis**

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

**Paulo Cesar de Souza**

Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Ricardo Ballarini**

Assessor de Comunicação Social

**Haroldo Fernandes da Silva**

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**E X P E D I E N T E****Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação

Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954**Site/PMVR:** portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Executivo****Gabinete**  
**do Prefeito****DECRETO Nº 10.715**

Autoriza a concessão de adiantamento para a Secretaria Municipal de Educação, para cobrir despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino necessitam, sistematicamente, de atualização cadastral dos respectivos Conselhos Escolares, a fim de habilitá-las no PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA do Governo Federal;

CONSIDERANDO que as Escolas da Rede Municipal de Ensino precisam custear despesas junto ao Cartório de Registro Civil, Receita Federal/IRPJ, Ministério do Trabalho e Empregos/RAIS entre outros encargos relacionados ao cumprimento das exigências da legislação e Resoluções do Conselho Deliberativos do MEC/FNDE,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a receber adiantamento, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para pagamento de despesas com prestação de serviços, taxas e demais encargos incidentes sobre a documentação necessária ao regular funcionamento das respectivas Unidades Executivas, não podendo as mesmas ultrapassarem o valor de 25% (vinte e cinco por cento) do limite estabelecido para a dispensa de licitação, prevista no Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Artigo 2º -** Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 2.104, de 27 de dezembro de 1985.

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 06 de fevereiro de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.716**

Estabelece horário especial para os expedientes nos dias 19 e 21/02 - 30/04 - 08/06 - 16/07 - 16/11 - 24/12 e 31/12 de 2007; calendário de pagamento anual aos servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de

suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 19 e 21/02 - 30/04 - 08/06 - 16/07 - 16/11 - 24/12 e 31/12 de 2007, devendo ser obedecida pelo Funcionalismo Público Municipal a compensação de que trata o Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º-** O Dia do Servidor Público Municipal será comemorado no dia 29 de outubro do corrente ano.

**Artigo 3º-** O horário especial de que se tratam os artigos anteriores não se aplicará aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Fundação Educacional de Volta Redonda e os que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbanos e os executados através de escala.

**Artigo 4º-** Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos Órgãos da Administração Autárquica, Fundacional, Empresa Pública e Empresa de Economia Mista.

**Artigo 5º-** Faz parte, integrante deste Decreto, o Calendário Anual de Pagamento aos servidores municipais, constante do Anexo II.

**Artigo 6º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 06 de fevereiro de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**SMA****ANEXO AO DECRETO Nº 10.716****ANEXO I****ESCALA DE COMPENSAÇÃO**

30 MINUTOS

Servidor com jornada de 8:00h

128 dias

01/03 a 06/09

Na Saída

Servidor com jornada de 6:30h

104 dias

01/03 a 02/08

Turno da manhã na Saída

Turno da tarde na Entrada

Servidor com jornada de 6:00h

96 dias

01/03 a 23/07

Turno da manhã na Saída

Turno da tarde na Entrada

Servidor com jornada de 4:00h

64 dias

01/03 a 01/06

Turno da manhã na Saída

Turno da tarde na Entrada

Horários de compensações diferenciados deste Decreto, deverão ser discutidos pelos respectivos Secretários com o Secretário Municipal de Administração.

## CALENDÁRIO DE FERIADOS E COMPENSAÇÕES - 2007

MÊS	DIA/SEMANA	DIAS	FERIADO	COMEMORAÇÃO	COMPENSAR
JANEIRO	2ª Feira	1º	Nacional	Confraternização Universal	-
FEVEREIRO	3ª Feira	20	Nacional	Carnaval	19/02- 2ª Feira 21/02- 4ª Feira
ABRIL	6ª Feira	06	Nacional	Sexta-Feira Santa	-
	Sábado	21	Nacional	Tiradentes	-
MAIO	3ª Feira	01	Nacional	Trabalhador	30/04- 2ª Feira
JUNHO	5ª Feira	07	Nacional	Corpus Christi	08/06- 6ª Feira
JULHO	3ª Feira	17	Municipal	Aniversário da Cidade	16/07- 2ª Feira
SETEMBRO	6ª Feira	07	Nacional	Proclamação da Independência	-
OUTUBRO	6ª Feira	12	Nacional	Padroeira do Brasil	-
	2ª Feira	29	Municipal	Funcionalismo Público	-
NOVEMBRO	6ª Feira	02	Nacional	Finados	-
	5ª Feira	15	Nacional	Proclamação da República	16/11- 6ª Feira
	3ª Feira	20	Estadual	Consciência Negra	-
DEZEMBRO	3ª Feira	25	Nacional	Natal	24/12- 2ª Feira 31/12- 2ª Feira

## TOTAL A COMPENSAR

Carga Horária	Total Dias	Total Hora
8:00h .....	8 .....	64
6:30h .....	8 .....	52
6:00h .....	8 .....	48
4:00h .....	8 .....	32

## QUANTIDADES DE DIAS ÚTEIS

(Considerando as Compensações)

Mês	Quantidade
Janeiro .....	22
Fevereiro .....	17
Março .....	22
Abri .....	19
Maio .....	22
Junho .....	19
Julho .....	20
Agosto .....	23
Setembro .....	19
Outubro .....	21
Novembro .....	18
Dezembro .....	18

ANEXO II  
CALENDÁRIO DE PAGAMENTO  
2007

MÊS	DIA
JANEIRO .....	31 .....
FEVEREIRO .....	28 .....
MARÇO .....	30 .....
ABRIL .....	30 .....
MAIO .....	31 .....
JUNHO .....	29 .....
JULHO .....	31 .....
AGOSTO .....	31 .....
SETEMBRO .....	28 .....
OUTUBRO .....	31 .....
NOVEMBRO .....	30 .....
DEZEMBRO .....	28 .....

## DECRETO N.º 10.717

Dá nova redação ao artigo 4º, do Decreto nº 10.641, de 04/outubro/2006.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

## DECREE T A:

Artigo 1º - O artigo 4º, do Decreto nº 10.641, de 04/outubro/2006, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - O material ou mercadorias apreendidos

dastramento previsto na O.S. 02/06 - SMA, e subsidiariamente a Lei Federal 9717/98 e, por força da necessidade de manutenção dos registros face a Lei Federal 9796/99 (Lei de Compensação Previdenciária), até o dia 15/02/07 terão seus vencimentos de Fevereiro bloqueados até a regularização do cadastro funcional.

## INATIVOS

015385	ABELAR JOSE ESTEVES
011959	ADILIO BORGES BERNARDO
056618	AFRANIO TEODORO DA SILVA
043877	ALCINO ANTONIO DA SILVA
000370	ALOYSIO MARINE
048356	ALTAIR CASSIANO
015873	ALVARO LUIZ ALVARES DE CASTRO
116939	ANA BITTENCOURT VILAS BOAS
049212	ANA DIVA MARTINS FARIA
069884	ANA MEDEIROS DUARTE
046477	ANORELINA CARDOSO DE MEDEIROS
002593	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA
054542	ANTONIO GOMES PEREIRA
006319	ANTONIO INACIO DE ALMEIDA
100706	ANTONIO LOPES DA SILVA
051357	ANTONIO LUIZ DA SILVA
100820	ARMANDO ARTIOLI FILHO
016616	CARLOS GOMES DA SILVA
030503	CARLOS ROBERTO NUNES DA CUNHA
195421	CARMEM S THIAGO FERNANDES GADELHA
105953	CATARINA LUCIA FURTADO
096571	CELIA DE OLIVEIRA TOLEDO
029505	CELIA PACOS PIRES CARNEIRO
050687	CILESE MARIA SOARES PIRES
106186	CLEUZA MELO
101249	CLYRENE COSTA MENDONCA
101265	CONCEICAO DE SOUZA PORTES
101303	CYLENE DALVA DA SILVA GUIDA
092223	DAYSE FOGACA SERDEIRA
018074	DERCI BARBOSA DA SILVA
004049	DILCE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SPIS
095532	DILSON CRISTINO DA SILVA
044814	DOSVALDO MOREIRA DA SILVA
084506	EGEU ALVES DE QUEIROZ
016799	ELENICE DE SOUZA GONCALVES
042994	ELENICE NUNES FRAGA
231983	ELENICE PEREIRA DE LIMA
106569	ELIANE ALMADA RODRIGUES DE PAULA
012769	ELIAS PIRES
031569	ELMA MORAES MIZAEL
002674	ELPIDIO DOS SANTOS
107409	ELZA ALVES PERES
006041	ELZO QUINEIPE DE OLIVEIRA
101923	ESTER DE OLIVEIRA CARDOSO
102008	FLORA MARIA FURTADO TEIXEIRA
107506	FLORDELIA RODRIGUES DA SILVA
016918	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
011096	FRANCISCO MANOEL DA SILVA
012904	GAVINO BAGALHO
048402	GENI BITETTI DE ALCANTARA
071579	GENIVALDO SOARES DE PAULA
008265	GERALDO LIMA DE SOUZA
102172	GERALDO NASCIMENTO
037265	GESSI PEREIRA DA SILVA
102245	GILVAN NASCIMENTO MARQUES
102296	HELID RAFAEL DE CARVALHO
102300	HELIO GONCALVES CORREA
020311	IGUATEMY LUIZ ALVES
102504	IRINEA GOMES MOREIRA
102547	IRIS PUREZA MIRANDA
022985	ISNAR MOREIRA DE CASTRO
001961	ITAMAR NASCIMENTO AMORIM
106828	IVONE MARGARIDA PEIXOTO TUROLA
017019	IZABEL DE OLIVEIRA PINHO DA SILVA
106836	IZABEL GONCALVES
041602	JACY ENIO ELLER
102636	JAIR PEREIRA DA SILVA
008524	JAYME LOPES DO CARMO
102725	JOAO ALVARENGA FILHO
047643	JOAO CARLOS ROSA

Secretaria Municipal de  
Governo

## COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensou o procedimento licitatório, conforme processo administrativo nº 01246/07, em favor da empresa **MOCAMBO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2007.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA  
Secretário Municipal de GovernoSecretaria Municipal de  
Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Informamos que os vencimentos dos servidores Inativos e Pensionistas desta Prefeitura, que não efetuarem o Reca-

070343	JOAO DOS SANTOS LIMA	035521	PENHA LUCINDO BRUM
043427	JOAO VALERIO	046787	REGINA ANGELICA CARDOSO
001007	JORGE ANTONIO DA SILVA I	110043	REGINA CELIA FERREIRA SOARES
050172	JOSE CARLOS TOMAZ RIBEIRO	112364	REINILDES TISSI
035840	JOSE EUZEBIO DE PAULO	112402	RITA RAMOS GONCALVES ARBEX
013722	JOSE FAGUNDES NASCIMENTO	128287	ROSALICE MAGALDI FERNANDES
009458	JOSE MOREIRA DA CUNHA	097446	ROSANA NEVES DA SILVA
002445	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA LEMOS	010570	ROSENVAL DE OLIVEIRA JUNIOR
034479	JOSE RAMOS SACRAMENTO	095583	RUTH FIGUEIREDO DOS SANTOS
014125	JOSE SERAFIM BATISTA	112585	SAFIRA CARDOSO E SILVA
017132	JULIA ANTONIA DE JESUS SOUZA	001635	SEBASTIAO MOISES AUGUSTO
103373	JULIETA LOPES MACHADO SILVA	047589	SEBASTIAO RAMOS MACIEL DIAS
002232	LELINO LELE	235920	SELMA MARIA DE SOUZA
103586	LETICIA TEREZINHA MIRANDA PUELLO	046205	SEME ABDANOR
103608	LIDIANE ARAGAO DOS REIS COUTINHO	050881	SILVIO DE ASSIS BAFA
046507	LIGIA BALTAZAR DA NOBREGA FERNANDES	112828	SOELY DA SILVA MONTEIRO
024899	LINCOLN DA SILVA RIBEIRO	110809	TANIA MARIA DE ALMEIDA CUNHA
009695	LOURIVAL AMARAL DA SILVA	113000	TERESINHA GOMES PACHECO
054593	LUCIA BOTELHO ROSA	029530	TEREZA IZaura DE ABRANTES
116050	LUCIA HELENA PEREIRA MACIEL	058599	TEREZA JOVELINA DE MORAIS BATISTA
107298	LUCINDA PESSOA LEMOS	047872	TEREZINHA LUCIA DE PAIVA PINTO
222011	LUIZ FERNANDO MENDONCA FERREIRA	044113	THEREZA DIAS RAYMUNDO
002119	LUIZ TEIXEIRA	022829	VALDECI JANUARIO PIRES
107344	LUIZA SANTOS PUELO	058629	VALMIRA MARIA DA SILVA
116777	MADIANA GUIDA DE QUEIROZ	192805	VALQUIR PERES DA SILVA
117153	MAIUZA CUNHA DE ARAUJO STOCCHI	113158	VALTERLEI DE OLIVEIRA AZEVEDO
002259	MARCOFA ALVES DA SILVA	111139	VERA ANITA DA SILVA MARTINS
006661	MARCONI SANTOS DA SILVA	117498	VERA LUCIA CORREA DA SILVA
104019	MARCOS ANTONIO LEITAO LEAO VELLOSO	099201	VERA LUCIA SILVEIRA BRAGA
032905	MARCREUZA MARTINS DE OLIVEIRA	094773	WAGNER SOARES SANTOS
026387	MARGARIDA THOME PAIM	113328	WALTER BURGER
097187	MARIA AMELIA FERNANDES VIEIRA	010987	WELLINGTON RIBEIRO
017329	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	024082	WLADER DE MIRANDA NASCIMENTO
104353	MARIA CELIA COSTA MILITAO	113409	YHONICE AFONSO DE LACERDA

### PENSIONISTAS

116530	ANA RITA ALTINO CANDIDO
146820	ANA RITA DO NASCIMENTO CABRAL
149403	ANGELA TOYOKO SIGUEMATSU REZENDE
274100	ANTONIO DIAS DE CASTRO
146625	ARMINDA ROBERTA PEREIRA
118702	BENEDITA INACIO DE SOUZA
143324	BENITO PESCARINI
274901	CECILIA FELICIANA B.D AZEVEDO
130974	CLARICE DE GOIS ALMEIDA
126179	CREMILDA DE JESUS LIMA MIRANDA
275697	DELAIR AGUIAR DA SILVEIRA DUTRA
143405	DILCE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SPIS
119164	EDNA MARINS DE MELLO
128503	EMILIA SOARES DE CARVALHO
138819	FRANCOLINO VITOR DE OLIVEIRA
274097	GLORIA MARIA MELLO MACHADO
141461	GUILHERME VALENTE DE ANDRADE
147583	JANDIRA NATAL GOMES
141003	JOAQUIM DE MOURA CLARO
145653	JOSE FAUSTO DA SILVA FILHO
118788	JOVITA DA SILVA BARBOSA
127817	LAURITA RONFINI DE CASTRO
127833	LEANDRA MARTINS MEIRA
142883	LENY MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA
143197	LETICIA COSTA DE FREITAS SANTOS
145319	LUCIANA DA SILVA
103748	LUDELIA RODRIGUES BORGES
117684	LUIZA FORTES ALVES
145221	LUIZA AGUIDA DE OLIVEIRA
143979	LUIZA ANA MACHADO
133809	LUIZA FARIA LOPES
146170	MARGARIDA DIAS RODRIGUES
142964	MARIA ALICE BARRETO BARIZON
145211	MARIA APARECIDA DESSUPOIO DIAS
141925	MARIA APARECIDA RAMOS
139246	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS
142255	MARIA BARBOSA SANTOS
128201	MARIA CARMEM L DA SILVA MEDEIROS
134031	MARIA DE FATIMA A DE O CORDEIRO
142719	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
141798	MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS DIAS
147591	MARIA FRANCISCA DA SILVA

128961	MARIA FRANCISCA P DO SANTOS
147079	MARIA HELENA FIGUEIRA BARROSO
131148	MARIA NAIR COELHO DOS REIS
140236	MARIA ZELIA DA SILVA ALMEIDA
147931	MARIO CESAR DUQUE DA SILVA
130575	MATHILDE MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
136166	NADIR GRAZIEL ROSA
145157	NEDINA PARREIRAS JARDIM
135178	NOEMIA ALVES DA SILVA
141518	NORIMAR PASSOS DA ROCHA
139777	PAULICEA ARCANJO
139157	RAFAEL PINHEIRO DE QUEIROZ
139165	RAFAEL PINHEIRO DE QUEIROZ
143782	RUTE PEREIRA DE ALMEIDA
134937	WALMIR DE OLIVEIRA
148474	ZULMIRA CALEGARI

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2007/CP PAD/SMA

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CP PAD/SMA, faz saber a **GILDA DE FÁTIMA CALDERON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/07, em que o mesmo figura como indiciado, com esteio no artigo 83, inciso VIII, da LM nº 1931/84, constando nos autos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, **CITADO** para no dia 26 de fevereiro de 2007, às 09:00 horas, comparecer, sob pena de **REVELIA**, perante esta Comissão, sediada na Praça Sávio Gama nº 53, 3º andar, no Prédio da Prefeitura, nesta cidade, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA**, para apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do indiciado, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2007.

**EROS DAVID TORRES DE MENEZES**  
-Presidente da CP PAD-

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2007/CP PAD/SMA

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CP PAD/SMA, faz saber a **CHARLES ANDRÉ SANTIAGO**, ocupante do cargo de Veterinário, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/07, em que o mesmo figura como indiciado, com esteio no artigo 83, inciso VIII, da LM nº 1931/84, constando nos autos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, **CITADO** para no dia 26 de fevereiro de 2007, às 09:30 horas, comparecer, sob pena de **REVELIA**, perante esta Comissão, sediada na Praça Sávio Gama nº 53, 3º andar, no Prédio da Prefeitura, nesta cidade, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA**, para apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do indiciado, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2007.

**EROS DAVID TORRES DE MENEZES**  
-Presidente da CP PAD-

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2007/CP PAD/SMA**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CP PAD/SMA, faz saber a **NILTON ALVES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/07 , em que o mesmo figura como indiciado , com esteio no artigo 83, inciso VIII, da LM nº 1931/84, constando nos autos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica , pelo presente edital, **CITADO** para no dia 26 de fevereiro de 2007, às 10:00 horas, comparecer, sob pena de **REVELIA** , perante esta Comissão , sediada na Praça Sávio Gama nº 53, 3º andar, no Prédio da Prefeitura , nesta cidade, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA** , para apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do indiciado, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2007.

**EROS DAVID TORRES DE MENEZES**

-Presidente da CP PAD-

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2007/CP PAD/SMA**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CP PAD/SMA, faz saber a **FLÁVIA CRISTINA DE BARROS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/07 , em que o mesmo figura como indiciado , com esteio no artigo 83, inciso VIII, da LM nº 1931/84, constando nos autos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica , pelo presente edital, **CITADO** para no dia 26 de fevereiro de 2007, às 10:30 horas, comparecer, sob pena de **REVELIA** , perante esta Comissão , sediada na Praça Sávio Gama nº 53, 3º andar, no Prédio da Prefeitura , nesta cidade, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA** , para apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do indiciado, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2007.

**EROS DAVID TORRES DE MENEZES**

-Presidente da CP PAD-

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/2007/CP PAD/SMA**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CP PAD/SMA, faz saber a **ÉRICA WALESKA CAMARGOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeira, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/07 , em que o mesmo figura como indiciado , com esteio no artigo 482, item 5 da CLT, constando nos autos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica , pelo presente edital, **CITADO** para no dia 26 de fevereiro de 2007, às 11:00 horas, comparecer, sob pena de **REVELIA** , perante esta Comissão , sediada na Praça Sávio Gama nº 53, 3º andar, no Prédio da Prefeitura , nesta cidade, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA** , para apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do indiciado, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2007.

fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA** , para apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do indiciado, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2007.

**EROS DAVID TORRES DE MENEZES**

-Presidente da CP PAD-

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/2007/CP PAD/SMA**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CP PAD/SMA, faz saber a **MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Servente, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/07 , em que o mesmo figura como indiciado , com esteio no artigo 482, item 5 da CLT, constando nos autos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica , pelo presente edital, **CITADO** para no dia 26 de fevereiro de 2007, às 11:30 horas, comparecer, sob pena de **REVELIA** , perante esta Comissão , sediada na Praça Sávio Gama nº 53, 3º andar, no Prédio da Prefeitura , nesta cidade, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA** , para apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do indiciado, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2007.

**EROS DAVID TORRES DE MENEZES**

-Presidente da CP PAD-

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 007/2007/CP PAD/SMA**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CP PAD/SMA, faz saber a **CLÁUDIA MARIA**, ocupante do cargo de Higiene Dental, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/06 , em que o mesmo figura como indiciado , com esteio no artigo 83, inciso VIII, da LM nº 1931/84, constando nos autos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica , pelo presente edital, **CITADO** para no dia 27 de fevereiro de 2007, às 09:00 horas, comparecer, sob pena de **REVELIA** , perante esta Comissão , sediada na Praça Sávio Gama nº 53, 3º andar, no Prédio da Prefeitura , nesta cidade, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA** , para apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do indiciado, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2007.

**EROS DAVID TORRES DE MENEZES**

-Presidente da CP PAD-

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 008/2007/CP PAD/SMA**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CP PAD/SMA, faz saber a **NAIR FORTUNATO FERREIRA**, ocupante do cargo de Servente, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/06 , em que o mesmo figura como indiciado , com esteio no artigo 482, item 5 da CLT, constando nos autos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica , pelo presente edital, **CITADO** para no dia 27 de fevereiro de 2007, às 09:30 horas, comparecer, sob pena de **REVELIA** , perante esta Comissão , sediada na Praça Sávio Gama nº 53, 3º andar, no Prédio da Prefeitura , nesta cidade, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA** , para apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do indiciado, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2007.

**EROS DAVID TORRES DE MENEZES**

-Presidente da CP PAD-

## Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 002/2007 - DS/SMF**

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **JULIANA HENRIQUES TEIXEIRA ME**, que foi lavrado o Auto de Infração nº 26915, em 11 de dezembro de 2006, por infração ao artigo 212 da Lei Municipal n.1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea “a” do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 7 de Fevereiro de 2007.

**PAULO ALVES DE OLIVEIRA**

Diretor do DS/SMF

**EDITAL Nº 003/2007 - DS/SMF**

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **JULIANA HENRIQUES TEIXEIRA ME**, que foi lavrado o Auto de Infração nº 26916, em 11 de dezembro de 2006, por infração ao artigo 84 da Lei Municipal n.1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea “a” do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 7 de Fevereiro de 2007.

**PAULO ALVES DE OLIVEIRA**

Diretor do DS/SMF

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA N° 80/2006 - SMS

EMENTA: Autoriza cancelamento de Empenhos de Restos à Pagar do Exercício de 2005.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n°2.712/91.

#### RESOLVE:

Autorizar o cancelamento de saldo de Empenhos de Restos à Pagar dos Exercícios de 2005, no montante de R\$109.748,81 (Cento e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2006.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO  
Secretária Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE PROCESSOS 2005 A SEREM CANCELADOS					
PROCESSO	NE	FORNECEDOR	VALOR	DATA	
755/2006	54995-5	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 4.500,00	13/12/2005	
165/2006	54719-5	IMEX CENTER FARMA LTDA	R\$ 112,05	16/12/2005	
4001/2005	54595-5	IMEX CENTER FARMA LTDA	R\$ 2.450,00	13/12/2005	
926/2006	54644-5	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 223,20	05/12/2005	
1084/2006	54630-5	LAU FARMA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 795,15	13/12/2005	
0189/2005	50299-5	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 36,43	02/02/2005	
2602/2005	54800-5	REPROGRAFICA BARRENSE	R\$ 530,00	21/12/2005	
3550/2005	54453-5	IMED INSTRUM.MRD.ODONTOLOGICO	R\$ 1.716,00	02/12/2005	
3059/2005	54497-5	LAU FARMA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 16.753,38	06/12/2005	
3043/2005	53896-5	MERCERIA VALE VERDE	R\$ 64,80	11/12/2005	
3282/2005	54478-5	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	R\$ 2.776,64	05/12/2005	
340/2006	54599-5	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 78,24	13/12/2005	
1254/2006	54714-5	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 264,00	13/12/2005	
409/2006	54705-5	DROGAE DE V.REDONDA LTDA	R\$ 60,00	16/12/2005	
3735/2005	54699-5	E M DROGARIA LTDA	R\$ 137,64	16/12/2005	
3140/2004	50519-5	DROGARIA VOLTAICO LTDA	R\$ 245,12	15/02/2005	
7762/2006	54804-5	DISKMED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS	R\$ 234,00	21/12/2005	
693/2006	54799-5	BUTERI COM. E REPREP LTDA	R\$ 55,85	21/12/2005	
234/2006	54814-5	ECONOMIZE PERF. E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 871,00	27/12/2005	
3273/2005	50444-5	LABS CARDIOLAB	R\$ 62,69	25/10/2005	
2618/2005	53272-5	LABORATORIOS YWETH EHITEHALL	R\$ 19.264,80	31/08/2005	
1982/2005	53071-5	FARMALIFE LTDA	R\$ 305,72	04/08/2005	
886/2005	52075-5	FARMACIA LIJE LTDA	R\$ 22,50	24/05/2005	
1812/2005	50264-5	ALAMO HOTELS LTDA	R\$ 910,88	01/02/2005	
9272/2006	54593-5	BARENBOIM & CIA LTDA	R\$ 2.075,30	13/12/2005	
83/2005	50745-5	LAVORO CORRETORA DE SEC. CONSULTORIA	R\$ 295,05	02/03/2005	
1765/2005	51662-5	OYKAM COMERCIAL LTDA	R\$ 2.874,00	20/04/2005	
1743/2005	53335-5	ELCIMAR DONATO DE O. CHAVEIRO	R\$ 1.651,59	31/08/2005	
3853/2005	54678-5	MARIA DE FATIMA DOS S SOUZA	R\$ 100,00	16/12/2005	
3829/2005	54659-5	ELETROMETALURGICA DUTILIZ	R\$ 254,00	14/12/2005	
3654/2005	54454-5	D. GAMA PIRES	R\$ 1.002,50	02/12/2005	
3507/2005	54339-5	DRUMOUND GRAFICA LTDA ME	R\$ 55,00	25/11/2005	
3566/2005	54533-5	NETTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R\$ 144,35	07/12/2005	
3953/2005	54473-5	DISKMED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS	R\$ 138,00	05/12/2005	
2530/2005	53847-5	DISKMED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS	R\$ 124,00	11/10/2005	
830/2005	51418-5	ESTRUTURAL AUDIT CONSULTORIA	R\$ 30,00	06/04/2005	
756/2006	54805-5	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 2.812,50	21/12/2005	
3825/2005	54790-5	SULLAB COMERCIO DE PROD. HOSPITALAR	R\$ 102,00	3825/2005	
3007/2005	54618-5	LAU FARMA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.015,72	13/12/2005	
3041/2005	54371-5	REPROGRAFICA BARRENSE	R\$ 30.458,70	28/11/2005	
319/2006	54602-5	LAHMANO RIO COMERCIAL	R\$ 360,00	13/12/2005	
925/2006	54468-5	DMBM - DISTRIB. DE MEDICAMENTOS BRASIL	R\$ 1.496,00	05/12/2005	
914/2006	54608-5	DMBM - DISTRIB. DE MEDICAMENTOS BRASIL	R\$ 2.717,35	13/12/2005	
3046/2005	54774-5	ROBERTO AFONSO MIRANDA ME/MEDICAL SUL	R\$ 246,15	20/12/2005	
2902/2004	52406-5	UNIAO QUMIQUA FARMACEUTICA NACIONAL	R\$ 19,66	20/06/2005	
408/2006	54708-5	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	R\$ 246,00	16/12/2005	
853/2006	54605-5	ESPECIFARMA C. DE MED. E PROD. HOSPITALAR	R\$ 2.520,00	13/12/2005	
1150/2006	54614-5	ROBERTO AFONSO MIRANDA ME/MEDICAL SUL	R\$ 6.540,00	13/12/2005	
	TOTAL		R\$ 109.748,81		

#### COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, devidamente autorizada pela autoridade superior, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 3177/2006/SMS/PMVR, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, COMUNICA a contratação da empresa NET MED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.016/0001-06, com endereço sede na Rua Barão de São Francisco, nº 373 – sala 514 – Andaraí – Rio de Janeiro/RJ., com objetivo de fornecimento de solução para o equipamento da marca Radiometer do HMR – Hospital Municipal do Retiro/SMS/PMVR, sob a égide da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundada no inciso I do artigo 25 do diploma legal pré-citado, no valor total de R\$ 21.439,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove reais).

Volta Redonda/RJ., 01 de fevereiro de 2007.

JULIO CEZAR DE CARVALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SMS/PMVR

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

### COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta do Dr. FRANCISCO JOSÉ DE JESUS CARRERA, objetivando a prestação dos serviços de assessoria técnica jurídica na área de Direito Ambiental, com base no disposto no artigo 25 da referida Lei Federal 8.666/93, tendo em vista o que está demonstrado no Processo Administrativo nº 09.771/2006.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2007.

AFFONSO JOSÉ SOARES FILHO  
Procuradoria Geral do Município

## Procuradoria Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 006/2007

#### TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EQUIPASUL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

OBJETO: Concessão de direito real de uso de uma área de terra situada no Bairro Três Poços, em Volta Redonda – RJ.

#### DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 20 (vinte) anos

DATA DE ASSINATURA: 12.01.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.811/2006

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 008/2007

#### CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Execução da obra de revitalização de praça, reforma do vestiário e CAC, e base para cobertura de quadra da Praça Arco Íris, situada no Bairro Vila Mury, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.27.813.0007.2.119 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 00.020-7, de 12.01.2007)

VALOR: R\$ 127.021,17 (cento e vinte e sete mil, vinte e um reais e dezessete centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.036/2006

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 009/2007

#### TERMO ADITIVO N° 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 30.11.2006 (aumento e diminuição de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (CONTRATO N° 236/2006).

#### DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.674/2006

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 010/2007

#### CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de drenagem e recuperação asfáltica de malha viária em diversas ruas do Bairro Retiro, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.26.782.0295.2.118 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 00.261-7, de 19.01.2007)

VALOR: R\$ 686.975,74 (seiscents e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.406/2006

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 011/2007

#### TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 27.09.2006 (aumento e diminuição de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (CONTRATO N° 196/2006).

DOTAÇÃO: 7.05.26.782.0295.2.118 – 44905100.00 – SMO (N.E. 00.064-7, de 15.01.2007)

VALOR : R\$ 21.153,53 (vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.408/2006

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 012/2007

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa HOPE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

OBJETO: Re-ratificação do contrato de locação de veículos firmado em 20.12.2006 (CONTRATO N° 204/2006).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.589/2006

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 013/2007

#### CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforma e acréscimo da Escola Municipal João Paulo I, situada na Rua Petrópolis, nº 140, Bairro Siderlândia, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.06.12.361.0209.1.099 – 44905100.28 – SMO (N.E. 00.065-7, de 15.01.2007)

VALOR : R\$ 884.466,06 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 29.01.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.524/2006

### AUTARQUIAS

a Empresa **SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA**

**OBJETO:** Execução de contenção, Impermeabilização na Rua Sebastião Eugênio, nº 111, bairro São Geraldo em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1398/2006

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.55.15.451.0298.2.009/4.4.9.0.51.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55054-7

**VALOR:** R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

#### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **EUCI MIRANDA DE ALMEIDA**

**OBJETO:** Execução e recuperação de guarda-corpo nos bairros Vila Brasília, Belo Horizonte, Coqueiros, Mariana Torres e diversos núcleos em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1393/2006

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 012 (doze) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.55.15.451.0298.2.009/4.4.9.0.51.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55056-7

**VALOR:** R\$ 10.615,00 (dez mil, seiscentos e quinze reais).

#### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**

**OBJETO:** Serviços de Manutenção das fontes luminosas em todo Perímetro Urbano de V.Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0005/2007

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 (vinte) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.55.27.813.0309.2.017/3.3.9.0.36.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55057-7

**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO DE OBRA N.º 0001/2007-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.**

**OBJETO:** Construção de área de lazer na Rua C-1, bairro Vila Brasília, Volta Redonda/RJ.

**PRAZO:** 30 (trinta) corridos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.55.27.813..0309.2.015.4.4.9.0.51.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 56131-6 de 22/12/2006

**VALOR:** R\$ 11.585,00 (onze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0505/2006-FURBAN/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2007.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO N.º 0003/2007-FURBAN/VR.**

**TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0042/2006-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA**

**OBJETO:** Relativo a prorrogação de prazo da obra drenagem, contenção e pavimentação os seguintes locais: final da rua Isaura Gomes (rodo) ao lado da Igreja Assembléia de Deus, Viela 11, nº 230 fundos e Praça na Viela 13, Servidão da Alegria ao lado da Igreja Assembléia de Deus, local próximo a casa nº 305, Praça a jusante da Servidão Carangola com a Rua "J", Rua "J" com Escadão Alegria no bairro Vila Brasília e Núcleo de Posse Nestório, na Rua Nestório, nº. 259 (fundos), bairro Belo Horizonte, Volta Redonda/RJ.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** 35 (trinta) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0754/2006-Furban/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2007.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO N.º 0004/2007-FURBAN/VR.**

**TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0048/2006-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA**

**OBJETO:** Relativo a prorrogação do prazo de execução da obra de muro de contenção em sacaria na Rua 02, nº 414, no

bairro Belo Horizonte, Volta Redonda/RJ.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** 15 (quinze) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1018/2006-Furban/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2007.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO DE OBRA N.º 0005/2007-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Execução de obra de recuperação do CIEP Municipalizado para a fábrica de material esportivo no bairro Padre Josimo em Volta Redonda/RJ

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) corridos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.55.04.122.0296.2.001.4.4.9.0.51.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55026-7, de 16 de janeiro de 2007.

**VALOR:** R\$ 41.297,05 (quarenta e um mil duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1414/2006-Furban/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2007.

## SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### PORTARIA N.º 001/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSANGELA CARNEIRO DE SOUZA** – matr. 3301, para exercer a função de Presidente da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, no período de 02 a 21 de janeiro de 2007, por motivo de férias do titular e da Vice Presidente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 002/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002 da Divisão de Planejamento e Controle/GTE,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **BRAULIMAR SALDANHA DE LIMA** – matr. 3549, assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle/GTE, no período de 08 a 27 de janeiro de 2007, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em 08 de janeiro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 003/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO o E-mail expedido pela Supervisão de Medições/GAD,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **LUIZ CÉSAR MAGALHÃES DUQUE** - matr. 3662, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Medições/GAD, no período de 1º de fevereiro a 16 de março de 2007, por motivo de folga e férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2007. Publique-se.

08 de janeiro 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511  
Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 004/2007.

Estabelece limitação para utilização dos recursos orçamentários do SAAE/VR.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 da Deliberação 901/1967; com base nos artigos 5º, inciso III da Lei nº 10.028/2000 e no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000,

CONSIDERANDO, a necessidade de manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, com o objetivo de impedir eventual insuficiência de caixa,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Fica estabelecido às cotas quadrimestrais do Orçamento, sendo 40%, 30% e 30% respectivamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511  
Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 005/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail emitido pela Gerência Técnica;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ATÍLIO DA FONSECA MASSAFERA** – matr. 3727, assistente administrativo, para exercer a função de Secretário da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, no período de 08 a 22 de janeiro de 2007, por impedimento da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511  
Diretor Executivo

#### PORTARIA N.º 006/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **MÁRIO CARLOS DI BIASI GARCIA DUARTE** – matr. 0833, advogado, do cargo comissionado de Assessor Jurídico, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 165/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511  
Diretor Executivo

### **PORTRARIA Nº 007/2007.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **ANTAR OSSIAN MANOEL DE NADER**, advogado, para o cargo comissionado de Assessor Jurídico, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511  
Diretor Executivo

### **PORTRARIA Nº 008/2007.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA** - matr. 4146, assistente administrativo, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, no período de 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2007, por motivo de licença jubileu da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de janeiro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511  
Diretor Executivo

### **PORTRARIA Nº 009/2007.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **EVANILTON GOMES DA SILVA**, matr. 16284, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe/SMA/DAG/GMA, no período de 22 de janeiro a 23 de fevereiro de 2007, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511  
Diretor Executivo

### **PORTRARIA Nº 010/2007.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei

Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,  
CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência Técnica,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ANDRÉA AMARAL MEDEIROS** - matr. 6777, assistente administrativo, para exercer a função de Secretária da Gerência Técnica, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2007, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de janeiro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511  
Diretor Executivo

### **PORTRARIA Nº 011/2007.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail emitido pela Gerência Técnica;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ATÍLIO DA FONSECA MASSAFERA** - matr. 3727, assistente administrativo, para exercer a função de Secretário da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2007, por impedimento da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará a partir de 29 de janeiro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511  
Diretor Executivo

### **PORTRARIA Nº 012/2007.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CRIAR** Comissão constituída pelos servidores: **FERNANDO PEREIRA MARQUES** - matr. 4677; **PAULO FERNANDES** - matr. 18520 - **SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA** - matr. 4120; **JOSÉ MAURÍCIO TEIXEIRA** - matr. 14435 e **MÁRCIA CINIRA NEVES** - matr. 16535, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 15 (quinze) dias, definirem os novos padrões para os serviços de ligação de água.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511  
Diretor Executivo

### **PORTRARIA Nº 013/2007.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência Financeira,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSA MARIA FRANÇA** - matr. 0450, assistente administrativo, para exercer a função

de Assessora Contábil/GFI, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2007, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511  
Diretor Executivo

### **PORTRARIA Nº 014/2007.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SAAE-VR nº 0140/2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DISPENSAR** do Quadro de Pessoal Permanente deste SAAE-VR, a pedido, o servidor **Jayme Elias Pereira** - matr. 2801, mestre, lotado na Divisão de Distribuição/GOA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda 22 de janeiro de 2007

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511  
Diretor Executivo

### **PORTRARIA Nº 015/2007.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência Administrativa;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **REGINALDO APARECIDO BARBOSA** - matr. 14460, servente, para exercer a função de Supervisor de Segurança de Trabalho/GAD, no período de 22 a 31 de janeiro de 2007, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2007. Publique-se.

24 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511  
Diretor Executivo

### **PORTRARIA Nº 016/2007.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela da Gerência Técnica;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JOÃO DE SOUZA LOURES** - matr. 4618, eletromecânico, para exercer a função de Supervisor de Eletromecânica/DME/GTE, no período de 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2007, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de janeiro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511  
Diretor Executivo

## PORTARIA Nº 017/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela da Gerência Técnica;

## RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **SEASTIÃO LUIZ ALVES** - matr. 16438, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Eletromecânica/DME/GTE, no período de 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2007, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de janeiro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

## PORTARIA Nº 018/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002 da Divisão de Esgoto/GMA;

## RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER** por três dias, o servidor **MAURÍCIO FORMAGGINI** - matr. 16497, motorista, por má conduta no exercício de suas funções.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 30 de janeiro 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

## PORTARIA Nº 019/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002 da Divisão de Esgoto/GMA;

## RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER** por três dias, o servidor **JOSÉ SILVA DE MATTOS** - matr. 14028, manilheiro, por má conduta no exercício de suas funções.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 30 de janeiro 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO II

## AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001-2005

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** RTR SERVIÇOS LTDA – REDE FÁCIL

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo 1640/2004

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses à partir de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real), por guia recebida.

## EXTRATO CONTRATUAL N.º 001/2007

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

**CONTRATADO:** BANESPA – BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo n.º 0008/2007

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de arrecadação de tarifas de água e esgoto sanitário.

**PRAZO:** 12 (doze) meses à partir de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) por guia recebida.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001-2006

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE VOLTA REDONDA LTDA - CREDIÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo 0111/2006

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de

água e esgoto sanitário e outras receitas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses à partir de 07/02/2007

**VALOR:** R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real), por guia recebida.

## REVOGAÇÃO – ART.49 LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda/RJ, torna público que a licitação na modalidade Carta Convite nº. 002/2007, Processo nº. 0137/2007, para aquisição de Tampons em Ferro Dúctil, foi Revogada por fato superveniente - " Furto de tampões de ferro fundido em diversos bairros da cidade, ocasionando prejuízo significativo aos cofres da Autarquia".

Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Lucas Evangelista 643, bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ.

**SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES – MATR. 13.650**

PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - PARÂMETROS DA ETA

NOME DO SISTEMA: ETA BELMONTE - DISTRIBUIÇÃO

TIPO DE FILTRAÇÃO: RÁPIDA ( X ) LENTA ( )

PARÂMETRO: CLORO RESIDUAL - JANEIRO / 2007

EM CUMPRIMENTO DA PORTARIA 518/2004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DECRETO FEDERAL 5440/2005

dia/ hrs	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	Med/dia
1	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.4	1.6	1.5	1.52
2	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.52
3	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.4	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.54
4	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.55
5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.55
6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.53
7	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.50
8	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.54
9	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.4	1.5	1.6	1.55
10	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.52
11	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.53
12	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.55
13	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.55
14	1.5	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.53
15	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.4	1.5	1.5	1.5	1.50
16	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.4	1.5	1.4	1.50
17	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.6	1.4	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.52
18	1.6	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.53
19	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.2	1.5	1.5	1.6	1.53
20	1.6	1.5	1.5	1.6	1.4	1.5	1.5	1.5	1.6	1.6	1.5	1.6	1.53
21	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.4	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.52
22	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.4	1.6	1.5	1.5	1.51
23	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.4	1.4	1.5	1.4	1.5	1.51
24	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.54
25	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.51
26	1.5	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.55
27	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.54
28	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.56
29	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.57
30	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.54
31	1.6	1.6	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.4	1.0	1.5	1.6	1.6	1.51

Valor mínimo mensal : Valor médio mensal : Valor máximo mensal :

**OBS :** \* ETA Parada

**RESPONSÁVEL TÉCNICO / ASSINATURA :**

FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - PARÂMETROS DA ETA

NOME DO SISTEMA: ETA BELMONTE - DISTRIBUIÇÃO

TIPO DE FILTRAÇÃO: RÁPIDA ( X ) LENTA ( )

PARÂMETRO: COR - JANEIRO 2007

EM CUMPRIMENTO DA PORTARIA 518/2004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DECRETO FEDERAL 5440/2005

dia/ hrs	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	Med/dia
1	2.0	2.0	2.5	2.0	2.5	2.0	2.5	2	3.0	2.5	2.5	2.0	2.27
2	2.0	2.5	2.5	2.0	2.0	3.0	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.45
3	2.5	2.0	2.5	2.0	2.5	4.0	4.0	4.0	4.0	3.0	2.5	3.0	3.00
4	3.0	3.0	2.5	3.0	3.0	3.0	3.5	2.5	2.5	2.5	2.0	2.0	2.63
5	2.0	3.0	2.5	3.0	2.5	3.5	2.5	2.5	2.5	3.0	2.5	2.0	2.62
6	2.5	2.5	2.0	2.0	3.0	2.5	3.0	3.0	2.5	3.0	2.5	2.5	2.63
7	2.5	2.0	2.5	2.5	2.5	2.5	2.0	2.0	2.0	2.5	2.5	2.5	2.35
8	2.0	2.5	2.0	2.5	3.0	3.0	2.5	2.5	2.5	2.0	2.0	2.5</	



dia/ hrs	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	Med/dia
25	..... 0.5	..... 0.6	..... 0.5	..... 0.6	..... 0.6	..... 0.6	..... 0.6	..... 0.6	..... 0.6	..... 0.7	..... 0.6	..... 0.7	..... 0.59
26	..... 0.6	..... 0.7	..... 0.5	..... 0.	..... 0.6	..... 0.5	..... 0.5	..... 0.6	..... 0.6	..... 0.7	..... 0.6	..... 0.9	..... 0.62
27	..... 0.9	..... 0.6	..... 0.5	..... 0.7	..... 0.6	..... 0.7	..... 0.6	..... 0.7	..... 0.6	..... 0.6	..... 0.5	..... 0.63	
28	..... 0.5	..... 0.6	..... 0.6	..... 0.5	..... 0.7	..... 0.6	..... 0.5	..... 0.6	..... 0.7	..... 0.7	..... 0.5	..... 0.5	..... 0.54
29	..... 0.5	..... 0.6	..... 0.6	..... 0.5	..... 0.7	..... 0.6	..... 0.5	..... 0.6	..... 0.7	..... 0.7	..... 0.5	..... 0.5	..... 0.57
30	..... 0.5	..... 0.4	..... 0.5	..... 0.5	..... 0.6	..... 0.7	..... 0.0	..... 0.6	..... 0.5	..... 0.4	..... 0.4	..... 0.5	..... 0.52
31	..... 0.6	..... 0.7	..... 0.7	..... 0.5	..... 0.7	..... 0.6	..... 0.5	..... 0.6	..... 0.6	..... 0.6	..... 0.6	..... 0.7	..... 0.53

Valor mínimo mensal :	Valor médio mensal:	Valor máximo mensal :
<b>OBS :</b> * ETA Parada RESPONSÁVEL TÉCNICO / ASSINATURA :		



## Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

### ATO Nº 6.058/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar o servidor **GERALDO LOURIVAL LIBÓRIO**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 931, em substituição ao servidor José Conrado, matrícula 752, no cargo de Motorista, símbolo CC-8 no período de 02.01.07 a 21.01.07, durante as férias regulamentares do titular.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

### ATO Nº 6.059/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar o servidor **JOSÉ DE PAULA LUCAS**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 1032, em substituição à servidora Bruna Conrado Jardim, matrícula 759, no cargo de Telefonista, símbolo CC-9, no período de 02.01.07 a 21.01.07, durante as férias regulamentares da titular.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

### ATO Nº 6.060/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar a servidora **MARIA DA GLÓRIA MARFORI BOTELHO**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 975, em substituição à servidora Ângela Maria Padilha Velasco, matrícula 976, no cargo de Procuradora do Legislativo, símbolo CC-2, no período de 05.01.07 a 24.01.07, durante as férias regulamentares da titular.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

### ATO Nº 6.061/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 20 de fevereiro é feriado nacional (terça-feira de carnaval),

#### RESOLVE:

Considerar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda, no dia 19 de fevereiro do ano em curso.

Estabelecer o regime de compensação para o dia 21 de fevereiro, em 03 (três) horas por

dia nos dias 06 e 13 de fevereiro no horário de 8h as 11h.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo nº 125/07, que pretende atender a solicitação da Divisão de Material e Almoxarifado, referente à aquisição de selos postais a serem utilizados nas correspondências desta Casa e para distribuição aos Senhores Vereadores, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2007.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

**TERMO DE HOMLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 125/07, de aquisição de selos postais, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

Volta Redonda, 01/02/2007.

**VEREADOR PAULO CÉZAR LIMA CONRADO**  
PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo nº 067/07 que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **SAAE/VR - SEVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente aos serviços de água e esgoto para esta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna dispensável a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2007.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

**TERMO DE HOMLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 067/07, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **SAAE/VR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2007.

**VEREADOR PAULO CÉZAR LIMA CONRADO**  
PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo 068/07, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correspondente às despesas com comunicação telefônica desta Casa, no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que torna inexistível a licitação quando for pública e notória a inviabilidade de competição.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2007.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

**TERMO DE HOMLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 25 e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 068/07, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2007.

**VEREADOR PAULO CÉZAR LIMA CONRADO**  
PRESIDENTE

# EM 2007 O GOVERNO MUNICIPAL VAI FAZER AINDA MAIS PELA SAÚDE



Maquete dos Centros Integrados de Saúde

- Construção de 2 Centros Integrados de Saúde  
(Santa Cruz e Conforto)
- Instalação da Farmácia Popular do Brasil
- Início das obras da nova Farmácia Municipal
- Implantação de novas equipes do Programa  
Saúde da Família e muito mais...